



Solicitação de Trabalho nº 507/2021

Solicitante: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

Detalhamento da Solicitação de Trabalho: *Consulta a respeito da veracidade de matéria publicada pela imprensa a respeito do teto de gastos no edital do leilão do 5G (área de ciência e tecnologia).*

<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/04/07/edital-do-5g-abre-brecha-para-governo-investir-r-25-bi-sem-respeitar-teto-de-gastos-apontam-tecnicos-do-tcu.ghtml>.

A pedido do presidente da comissão, dep. Aliel Machado.

Resposta:

Nos termos do Acórdão nº 63, de 1º de março de 2021, o Conselho Diretor da Anatel aprovou, em sua Reunião nº 896, de 25 de fevereiro de 2021, proposta de Edital de Licitação para autorização de uso de radiofrequências nas faixas de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz, o chamado Leilão 5G, cujo inteiro teor pode ser acessado mediante consulta aberta no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Agência (Processo 53500.004083/2018-79, documento nº 6636524)¹.

De acordo com a matéria divulgada pelo portal de notícias do Grupo Globo, G1, em 07/04/2021, citada no detalhamento desta solicitação de trabalho, técnicos do Tribunal de Contas da União (TCU) avaliam que a referida proposta de Edital abre uma brecha para que o governo invista até R\$ 2,5 bilhões "à margem" do teto de gastos e do Orçamento de 2021. Tal brecha diz respeito à contrapartida exigida das operadoras vencedoras, as quais terão que montar uma rede privativa para o governo

¹ https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?eEP-wqk1skrd8hSlk5Z3rN4EVg9uLJqrLYJw_9INcO61uRIMyrYGXN-wikoCwguwWYDis_YBYFEU5BgfCuOrynS7KDqQzHrHMkY5oSUPz0VILveCDAE-5r5TGYfCBUhH



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

federal e ampliar o acesso à internet na Região Norte, por meio do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS).

Acreditamos que a matéria refere-se ao disposto no ANEXO IV-A da proposta de Edital. Tal anexo prevê que as proponentes vencedoras dos Lotes B1 a B4 e D33 a D36 ressarcirão, dentre outros:

(...)

1.3. Custos para a implantação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável - PAIS, que compõe o Programa Norte Conectado, nos termos da Portaria nº 1.924 - MCOM/2021, de 29 de janeiro 2021, do Ministério das Comunicações.

(...)

1.4. Custos para a implantação de uma Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, nos termos da Portaria nº 1.924 - MCOM/2021, de 29 de janeiro 2021, do Ministério das Comunicações, composta por:

I. Rede móvel, limitada ao território do Distrito Federal, utilizando-se da faixa de radiofrequências de 703 MHz a 708 MHz e 758 MHz a 763 MHz para atendimento a atividades de segurança pública, defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, incluindo as realizadas por entes federados, bem como para atendimento aos órgãos públicos federais.

II. Rede fixa para atendimento aos órgãos públicos federais, complementar à rede de governo existente.

Segundo notícia veiculada no sítio da Anatel², a proposta de Edital encontra-se sob avaliação do Tribunal de Contas da União. Tal avaliação tramita em caráter sigiloso e está pendente de deliberação daquela Corte de Contas (Processo nº 000.350/2021-4).

Considerando que o TCU está promovendo uma análise acurada do assunto, já tendo inclusive dirigido indagações aos órgãos do Poder Executivo acerca de questões relacionadas ao Teto de Gastos, segundo consta na citada matéria veiculada no portal G1, sugerimos o encaminhamento de Ofício ao Tribunal, para que

² <https://www.gov.br/anatel/pt-br/assuntos/5G/leilao-de-espectro-5g>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

este remeta as conclusões obtidas à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, assim que concluída a análise da proposta de Edital.

Segue em anexo sugestão de minuta de Ofício.

Brasília, 26 de abril de 2021.

Elisangela Moreira da Silva Batista

Consultora de Orçamento e Fiscalização Financeira



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Ofício nº /21-

Brasília, de de 2021.

A Sua Excelência a Senhora

Ministra ANA ARRAES

Presidente do Tribunal de Contas da União

Assunto: Solicitação de informações

Senhora Presidente,

Nos termos do Acórdão nº 63, de 1º de março de 2021, o Conselho Diretor da Anatel aprovou, em sua Reunião nº 896, de 25 de fevereiro de 2021, proposta de Edital de Licitação para autorização de uso de radiofrequências nas faixas de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz, o chamado Leilão 5G.

De acordo com notícias veiculadas na imprensa, a proposta de Edital estabelece que, como contrapartida, as operadoras vencedoras terão que montar uma rede privativa para o governo federal e ampliar o acesso à internet na Região Norte, por meio do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS). Levanta-se, inclusive, que tal contrapartida poderia abrir uma brecha para que o Governo Federal faça investimentos "à margem" do Orçamento e do Teto de Gastos previsto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

Considerando que, segundo notícia veiculada no sítio da Anatel³, a proposta de Edital encontra-se sob avaliação do Tribunal de Contas da União (Processo nº 000.350/2021-4), solicito que, tão logo seja concluída a análise, essa Corte de Contas remeta à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática as

³ <https://www.gov.br/anatel/pt-br/assuntos/5G/leilao-de-espectro-5g>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

conclusões obtidas acerca das implicações, da contrapartida referida no parágrafo anterior, na Lei Orçamentária Anual e no Teto de Gastos.

Esclareço que as informações poderão ser enviadas aos cuidados da Secretaria desta Comissão, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala **XXXX**, que desde já coloco à disposição de Vossa Senhoria, por meio dos telefones **3216.XXXX** e **3216.XXXX**, e do e-mail **XXXXXXXXXX**, para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Deputado ALIEL MACHADO

Presidente